Aprovado(a) na Sessão
Ordinária
Do Dia 10/06/14
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

ITABAIANA-PB

Ata da Décima Terceira Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de junho de 2014.

Às vinte horas e quinze minutos do dia três de junho de dois mil e catorze (03/06/14), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, que na ausência dos Membros da Mesa Diretora a Sessão foi Presidida do segundo Vereador mais votado Jose Ubiratan Correia de Melo, tendo comparecido a Sessão os seguintes Vereadores: Rosane Maria de Almeida, Semeão Rodrigues Ferreira, Sônia Oliveira de Araujo e Jose Marques de Sousa. O Presidente em exercício declarou aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida, não foi posta em votação por falta de número suficiente para aprovação. Do expediente constou: Projeto de Lei nº 413/14 cria no Município de Itabaiana-PB o Premio de Qualidade e Inovação PMAQ/AB com base na Portaria GM.SM nº 1.645/2011, que instituiu o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica PMAQ/AB e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 414/14, de autorias do Poder Executivo; Requerimento nº 31/14 de autoria do Vereador Ubiratan Correia de Melo. Em seguida o Presidente em exercício Ubiratan Correia de Melo colocou em discussão os Projetos de Lei nºs 413 e 414/14 não tendo quem quisesse falar, ele convidou a Vereadora Rosane para assumir a Presidência e ocupou a tribuna dizendo que lamenta a ausência da maioria dos Vereadores. Quanto ao

Requerimento nº 31/14 é um veemente apelo ao Diretor de Obras do Departamento de Estradas e Rodagem – D.E.R Dr. Hélio Cunha Lima no sentido de que seja construído um redutor de velocidade (quebra mola) na PB-054, nas imediações da 10ª Delegacia Regional de Policia Civil de Itabaiana. Isso se faz necessário para que evite acidente, tendo em vista que os veículos trafegam em alta velocidade naquele trecho e para evitar o pior à melhor solução é construir um redutor de velocidade. Quanto ao Projeto de Lei nº 413/14 PMAQ/AB é um Projeto que vem premiar servidores ligados a saúde, porem ao analisar percebemos que este Projeto precisar fazer algumas correções. Inclusive o art. 3º precisa ser feito uma correção onde se ler fico deveria ser fica. Prosseguido os demais artigos percebemos que alguns profissionais vão ser beneficiados e outros não. Outra coisa esta lei não distingue quanto será o valor do premio. Destacou também que até abril a Prefeitura recebeu mais de cem mil reais do Programa PMAQ. Outra coisa que não concordo é que o servidor que for acometido de enfermidade mesmo apresentando atestado médico ou licença maternidade ficará isenta de receber o premio por não produzir, ou seja, por não atingir metas. Isso é ilegal por que o servidor enfermo ou afastado por licença médica ou maternidade ele estar enquadrado como servidor em atividade. Portanto espero que esta Casa analise bem este Projeto antes de votar e façam-se as devidas correções necessárias. Em seguida o Vereador retornou a presidência e continuou em discussão os referidos Projetos, não tendo quem quisesse discutir foram encaminhados para as Comissões. E franqueou a palavra. Ocupou a tribuna a Vereadora Rosane Almeida dizendo que esta Casa discutiu e aprovou Projeto de Lei do Prefeito criando Cargos no Poder Executivo e eu e os Vereadores: Ubiratan, Luiz Antonio e Valdomiro Sobreira Correia Junior não votamos por não concordarmos. Enquanto isso outras coisas melhores deixam de ser aprovados. Eu estou com um Projeto que cria os cargos de Bombeiros Civis que serão agregados ao SAMU, por entender ser de suma importância para o Municipio. E desde já quero convocar os senhores Vereadores a apoiar esse Projeto por que há necessidade desses profissionais. Em aparte o Vereador Semeão disse que a nobre colega está de parabéns por este Projeto. Continuando agradeceu e

disse que será de extrema importância e quero contar com o apoio de todos. O Presidente em exercício Ubiratan disse que o Projeto que foi aprovado foram cargos de confiança para o NASF, CAPS e SAMU, cargos esses desnecessários, por isso que eu e os Vereadores votamos contra por não terem acatado a nossa emenda. Quanto a esse Projeto da Vereadora Rosane me parece que tramita nesta Casa um Projeto do Vereador Geizimar com esse mesmo conteúdo. Então seria bom que a Vereadora visse esse caso e conversasse com o Vereador para que os dois apresentem esse Projeto que com certeza é de suma importância para o Municipio. Não tendo mais nada a tratar deu por encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos e mandou que digitasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de junho de 2014.

Wellingson da Fonseca Chaves

Presidente

Ailson Pereira da Costa

Vice-Presidente

Luiz Antonio de Araujo Filho

1º Secretário

Ronaldo Gomes da Silva

2º Secretário

José Ubiratan Correia de Melo

Vereador

José Marques de Sousa

Vereador

Rosane Maria de Almeida

Vereadora

Sônia Oliveira de Araujo

Vereadora

Geizimar Rodrigues da Silva

Vereador

Simeão Rodrigues Ferreira

Vereador

Valdomiro Sobreira Correia Júnior

Vereador